

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

Nº 3231 – Ano 14 quarta-feira, 24 de maio de 2023

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Portarias.....	2
Editais de Débitos Fiscais.....	7
Resolução.....	9
Aditivos.....	10
Retificação.....	14
Atas.....	14
Avisos de Licitações.....	16
Aviso de Penalidades.....	18

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 639/23, de 8 de março de 2023.

Revoga o Decreto SG/nº 213/23, que designou Sandra Regina Manoel Matias, Orientadora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 47, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, resolve:

REVOGAR,

a partir de 8 de março de 2023, o Decreto SG/nº 213/23, que designou a servidora **SANDRA REGINA MANOEL MATIAS**, matrícula nº 56.040, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de Orientadora na EMEB José Giassi, 40 horas semanais.

Criciúma, 8 de março de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal de Educação

DAM/jrm.

(Republicado por Incorreção)

DECRETO SG/nº 1261/23, de 22 de maio de 2023.

Altera a composição do Conselho Municipal de Educação - COMEC.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 090, de 21/12/2011 e Lei Complementar nº 185, de 19/08/2016, combinado com o art. 127, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve,

ALTERAR:

a composição do COMEC, gestão 2020-2023, instituído pelo Decreto SG/nº 621/23, de 7 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

g) Representantes das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino:

Titular: Kelli Savi da Silva

Suplente: Soraia dos Santos Mangilli Vidal

Criciúma, 22 de maio de 2023.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/erm.

Portarias

Governo Municipal de Criciúma

PORTARIA Nº 577/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Catia Keller Leonor Serafim.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5030748-55.2022.8.24.0020, recebido em 17 de maio de 2023, através do Memorando nº 590/2023, expedido pela Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 300 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a servidora **CATIA KELLER LEONOR SERAFIM**, matrícula nº 56.886, Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A Importância da Higiene na Preparação de Alimentos	Agência MN	300	300
Total			300

Criciúma, 17 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

PORTARIA Nº 578/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Ana Maria Pereira de Abreu Alves.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5003040-93.2023.8.24.0020, recebido em 17 de maio de 2023, através do Memorando nº 595/2023, expedido pela Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 600 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a servidora **ANA MARIA PEREIRA DE ABREU ALVES**, matrícula nº 57.090, Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A Importância da Higiene na Preparação de Alimentos	Agência MN	300	300
Higienização no Ambiente de Trabalho	Agência MN	300	300
Total			600

Criciúma, 17 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 579/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Tamires Silva de Souza.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5030742-48.2022.8.24.0020, recebido em 17 de maio de 2023, através do Memorando nº 593/2023, expedido pela Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 500 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a servidora **TAMIRES SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 56.089, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Motivação em Sala de Aula	Pity Formação	300	300
Aprendizagem Significativa	Pity Formação	300	200
Total			500

Criciúma, 17 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 580/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Maria Aparecida Jaques Limas.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5002444-12.2023.8.24.0020, recebido em 17 de maio de 2023, através do Memorando nº 581/2023, expedido pela Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 300 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a servidora **MARIA APARECIDA JAQUES LIMAS**, matrícula nº 56.335, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Os Jogos Pedagógicos no Ensino da Matemática	Agência MN	300	300
Total			300

Criciúma, 17 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 581/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a *Micheline de Souza Fraga Rocha*.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5002383-54.2023.8.24.0020, recebido em 17 de maio de 2023, através do Memorando nº 586/2023, expedido pela Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 400 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a servidora **MICHELINE DE SOUZA FRAGA ROCHA**, matrícula nº 57.186, Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
Equipamento de Proteção Individual – EPI	Heliton Mauricio	100	100
Segurança no Trabalho	Heliton Mauricio	100	100
Vigilância e Segurança Patrimonial	Heliton Mauricio	100	100
Vigilância e Zeladoria	Heliton Mauricio	100	100
Total			400

Criciúma, 17 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 582/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a *Inaia Medeiros*.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5010384-62.2022.8.24.0020, recebido em 17 de maio de 2023, através do Memorando nº 588/2023, expedido pela Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 800 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a servidora **INAIA MEDEIROS**, matrícula nº 56.313, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
O Papel do Lúdico no Desenvolvimento Afetivo e Social da Criança	CEDUCA	300	300
Primeira Infância: Qualidade na Educação Infantil	CEDUCA	300	300
A Importância da Ludicidade na Educação Infantil e Anos Iniciais	CEDUCA	300	200
Total			800

Criciúma, 17 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 583/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a *Maria Alfina de Souza Vezaro*.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5002913-58.2023.8.24.0020, recebido em 17 de maio de 2023, através do Memorando nº 578/2023, expedido pela Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 300 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento a servidora **MARIA ALFINA DE SOUZA VEZARO**, matrícula nº 56.866, Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A Importância da Higiene na Preparação de Alimentos	Agência MN	300	300
Total			300

Criciúma, 17 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 584/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento a Renato Marques Boaroli.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5030696-59.2022.8.24.0020, recebido em 17 de maio de 2023, através do Memorando nº 569/2023, expedido pela Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 300 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento ao servidor **RENATO MARQUES BOAROLI**, matrícula nº 56.553, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
O Motorista Responsável na Condução de Veículos Públicos	Agência MN	300	300
Total			300

Criciúma, 17 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 585/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento à Vanderleia Dal Pont da Silva.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5027313-73.2022.8.24.0020, recebido em 17 de maio de 2023, através do Memorando nº 545/2023, expedido pela Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 600 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à servidora **VANDERLEIA DAL PONT DA SILVA**, matrícula nº 56.987, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
O Papel do Lúdico no Desenvolvimento Afetivo e Social da Criança	CEDUCA	300	300
Primeira Infância: Qualidade na Educação Infantil	CEDUCA	300	300
Total			600

Criciúma, 17 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 586/SG/2023

Concede gratificação por frequência a cursos de aperfeiçoamento à Maria Albertina Dias.

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no de suas atribuições legais considerando à sentença proferida nos autos do Processo nº 5030682-75.2022.8.24.0020, recebido em 17 de maio de 2023, através do Memorando nº 573/2023, expedido pela Gerência de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

Art.1º Conceder 200 horas de gratificação por frequência a curso de aperfeiçoamento à servidora **MARIA ALBERTINA DIAS**, matrícula nº 56.810, Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º As horas deferidas referem-se aos cursos de:

Curso	Empresa	Horas Realizadas	Horas Deferidas
A importância da higiene na preparação de alimentos.	Agência MN	300	200
Total			200

Criciúma, 17 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 589/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 613/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **AMANDA FLORIANO GHISI**, matrícula nº **34.612**, a partir de 28 de abril de 2023, das funções do cargo de Farmacêutica ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 2 de janeiro de 2023, pela Portaria nº 002/2023.

Criciúma, 22 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 590/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 613/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **TATIANE VIEIRA DE MATOS**, matrícula nº **29.575**, a partir de 2 de maio de 2023, das funções do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 9 de agosto de 2019, pela Portaria nº 1352/2019.

Criciúma, 22 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 591/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 613/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **CARLA DAMASIO MARTINS**, matrícula nº **33.590**, a partir de 8 de maio de 2023, das funções do cargo de Nutricionista - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 25 de janeiro de 2022, pela Portaria nº 129/2022.

Criciúma, 22 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 592/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 613/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **VALERIA LUDWIG VIEIRA**, matrícula nº **33.613**, a partir de 9 de maio de 2023, das funções do cargo de Enfermeira ESF - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 2 de fevereiro de 2022, pela Portaria nº 177/2022.

Criciúma, 22 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

P O R T A R I A Nº 593/SG/2023

O **SECRETÁRIO-GERAL**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 10, inciso III da Lei Municipal nº 6.856 de 9 de março de 2017, que regulamenta a rescisão por iniciativa do contratado,

Considerando o Memorando nº 613/2023, da Diretoria de Gestão de Pessoas,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o contrato temporário de **JOELMA BEATRIZ MARTINS PEREIRA**, matrícula nº **34.528**, a partir de 2 de maio de 2023, das funções do cargo de Auxiliar em Farmácia - ACT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, admitida em 10 de novembro de 2022, pela Portaria nº 2263/2022.

Criciúma, 22 de maio de 2023.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário-Geral

CBM/jrm.

Edital de Débitos Fiscais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL 2222 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: SERRANO ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 04.211.166/0001-08

Consolidação Fiscal de ISS n.º: 200/2023

Valor do Documento: **R\$ 18.905,19**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 19 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2223 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: GT AMERICA COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 06.107.679/0001-07

Consolidação Fiscal de ISS n.º: 204/2023

Valor do Documento: **R\$ 12.636,17**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 19 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2224 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: MKS MARKETING LTDA

CNPJ: 20.187.991/0001-70

Consolidação Fiscal de ISS n.º: 284/2023

Valor do Documento: **R\$ 1.139,82**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 19 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2225 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: CRISTIANO FERNANDES PEREIRA ME

CNPJ: 12.079.231/0001-11

Consolidação Fiscal de ISS n.º: 318/2023

Valor do Documento: **R\$ 1.805,77**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 19 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

EDITAL 2226 – CONSOLIDAÇÃO DE DÉBITO FISCAL DE ISS - SECRETARIA DA FAZENDA / 2023

Contribuinte: **JORNAL SANTA LUZIA LTDA - ME**

CNPJ: 12.340.615/0001-46

Consolidação Fiscal de ISS n.º: 307/2023

Valor do Documento: **R\$ 870,35**

O(a) Auditor Fiscal da Receita Municipal abaixo identificado(a) da Secretaria da Fazenda, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar 287/2018 (CTM), torna ciente o(a) contribuinte supracitado(a) do referido lançamento em seu cadastro. Outrossim, dá ciência de que poderá ser interposta impugnação, consoante art. 140 do CTM, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do ciente; que a documentação relativa à constituição do crédito tributário em questão encontra-se à disposição do contribuinte na Fiscalização Tributária do Município; que não ocorrendo o pagamento ou a apresentação de reclamação no prazo indicado, será o crédito inscrito em Dívida Ativa.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital.

Criciúma/SC, 26 de maio de 2023.

DIOGO LUIZ BROCHETTO — Auditor Fiscal da Receita Municipal – Chefe da Arrecadação e Apoio Tributário - Matrícula 57.996
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES – Secretário Municipal da Fazenda

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 020/2023

Aprova o projeto “Trilha Empreendedoras parte II” da Associação Beneficente ABADEUS.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária dia 09 de maio de 2023, ATA 548/2023.

Resolve:

Art. 1º – Art. 1º – Aprovar o projeto “Trilha Empreendedoras parte II”, no valor total de R\$ R\$962.000,68 (Novecentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito centavos) aprovado pelo edital 003/2021 FIA, para captação de recursos por meio do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/Criciúma.

Art.2º– Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Criciúma, 17 de maio de 2023.

Luciano Mendes Pereira - CMDCA

Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: GLOBAL TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI
Objeto: ACRÉSCIMO DE SERVIÇO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.
Valor: R\$40.250,00
Assinatura: 08/05/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rodrigo Cassula Medeiros

Nono Termo Aditivo ao Contrato 011/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Acréscimo quantitativo, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 626,92
Assinatura:21/03/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 016/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: LAURETH IMPORTS LTDA
Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 79 e 78 da Lei 8.666/93.
Assinatura: 26/04/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: LEONARDO LAURETH CARDOSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO E POSTES LTDA
Objeto: Acréscimo Quantitativo e Qualitativo, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 80.872,71
Assinatura: 31/01/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Pignatel

DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/ASTC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: HÉLIO GIASSI
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 29/05/2024
Assinatura: 04/05/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa:Hélio Giassi.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/PMC/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA
Contratada: FERRARI ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 03/06/2023
Assinatura: 03/05/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Emerson Ferrari

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período: 28/11/2023

Assinatura: 06/04/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Tatiane do Nascimento Satorno Vieira.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A

Objeto: Acréscimo de Quantitativo e qualitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 124.897,04

Assinatura: 20/01/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Antonio Rafael Isodoro Netto

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Recomposição do prazo de Execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo: 30/09/2023

Assinatura: 03/04/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Antonio Rafael Isodoro Netto.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MD CONTROLE DE PRAGAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 24/05/2024

Assinatura: 02/05/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Neri Alves dos Santos

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 20.104,57

Assinatura: 09/05/2023.

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Brenda Dal Pont Tomasi.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GAMAPE COMÉRCIO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93.

Valor: 23.639,10

Assinatura: 19/04/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Rafael Jeronimo Lopes Gamba.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: GAMAPE COMÉRCIO DE PEÇAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93.

Valor: 11.525,30

Assinatura: 19/04/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Rafael Jeronimo Lopes Gamba.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/PMC/2022

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.
Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 19/05/2024
Assinatura: 02/05/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arildo de Sena Motta.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 121/PMC/2020

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.
Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 19/05/2024
Assinatura: 28/04/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Arildo de Sena Motta.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº130/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: CREMA ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do período de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo de Execução: 20/06/2023
Assinatura: 04/05/2023
Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Daniel Barp Crema.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/PMC/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: FOCALLE ENGENHARIA VIÁRIA LTDA.
Objeto: ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO, conforme art. 65 da lei 8.666/93.
Valor: R\$ 62.929,4
Assinatura: 26/04/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José D'agostini Neto.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/PMC/2022

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA – FUCRI/UNESC
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 10/04/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luciani Bisognin Ceretta.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/PMC/2022

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA – FUCRI/UNESC
Objeto: Acréscimo de Serviços, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93
Valor: R\$ 81.750,00
Assinatura: 24/04/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luciani Bisognin Ceretta.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 17/05/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Contratada: Tatiani do Nascimento Saturno Vieira.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: ETOPOCART GEO 360 LTDA
Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.
Assinatura: 17/02/2022
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Fabiano Luiz Neris

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: MC FARIAS EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: Supressão de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93
Valor do Acréscimo: R\$ 23.675,67
Assinatura: 26/04/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ivan Vieira de Farias

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 245/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 363.543,30
Assinatura: 09/03/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Tomasi

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA.
Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 97.200,00
Assinatura: 24/04/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Mariana Pirih Peres da Silva.

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 291/PMC/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: MTX CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Paralisação, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Prazo: 180 dias - 04/09/2023
Assinatura: 08/03/2023
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tiago Arnhold Luza

Aditivos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/FMS/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.
Contratada: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.
Período de vigência: 12 (doze) meses.
Assinatura: 27/04/2022
Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Luiz Tomasi

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: COLINA JARDINAGEM E COMERCIO DE PLANTAS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93

Período de Vigencia: 31/05/2024

Assinatura: 24/04/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Rafael Brognoli Paladini

Aditivo

Fia - Fundo da Infância e Adolescente

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FIA/2018

Contratante: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE - FIA

Contratada: ASPEKTO COMUNICAÇÃO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 24/04/2023

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: José Felisberto Pereira

Aditivo

FME - Fundação Municipal de Esportes

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/FME/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ELITO SNAINI REFEIÇÕES

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28/04/2023

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Elito Scani

Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo do Contrato Nº 062/PMC/2022, publicado no Diário Oficial nº 3221, dia 14/05/2023 (Quarta-feira).

Onde se lê: ...“29/03/2023”

Leia-se: ... “22/03/2023”

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 096/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 667080)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANÁLISADAS E CONFERIDAS PELA ÁREA TÉCNICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de reforma do telhado e das instalações elétricas do prédio do CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO VILA MACARINI, localizado na rua Angelo Alamini esq. com Rua André Dario - Município de Criciúma-SC.

Às onze horas e trinta minutos, do dia vinte e três, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento do parecer técnico nº 066/INFRA/2023 datado de 23/05/2023, que trata da análise e conferência das propostas de preços, exarado pelo servidor João Paulo Casagrande da Rosa – Diretor de Operações de Obras pertencente ao quadro da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, que, tendo realizada a avaliação dos documentos e valores apresentados nas propostas de preços das licitantes habilitadas BUDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUTORA NELGUI LTDA; SUPREME CONSTRUTORA LTDA; KAMILLA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP; NG3 CONSTRUTORA LTDA – ME; AF OLIVEIRA ASSESSORIA E CONSTRUÇÃO LTDA; FABRIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA; MJ CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI; REDIL CONSTRUTORA LTDA; ALLIANZ CONSTRUÇÃO DE OBRAS; SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e ADOBE SERVIÇOS LTDA, constatou que a proposta ofertada pela empresa classificada em primeiro lugar, SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, apresenta multiplicações em desacordo com o critério de arredondamento em duas casas, na carta de apresentação da proposta e na planilha orçamentária. Portanto, a empresa SERVTEC SOLUÇÕES EM SEGURANÇA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, através do seu representante legal, deverá providenciar e apresentar uma nova carta de apresentação de proposta, planilha orçamentária e respectivos cronogramas físico e financeiro, com as devidas correções e adequações, no prazo de até 24 horas, contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, **no valor global de R\$ 230.541,41 (Duzentos e trinta mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e um centavos)**, devendo ser utilizada preferencialmente a planilha disponibilizada pelo município elaborada pelo sistema OBRASGOV. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Srtª. Karina Três encerrou-se a reunião, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro Suplente

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 108/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 665523)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR O RECEBIMENTO DA NOVA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração de Projeto Executivo e Licenciamento Ambiental para o empreendimento de disposição final de resíduos sólidos da construção civil e resíduos inertes, localizado na área excedente da Usina de Asfalto, no município de Criciúma - SC.

Às dezesseis horas, do dia vinte e três, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para dar continuidade ao processamento e julgamento do edital supracitado. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela comunicou a Comissão o recebimento da proposta de preços da empresa SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP considerada apta a usufruir dos benefícios da LC 123/2006, dentro do prazo estabelecido na ATA 01, constatou-se o seguinte valor global R\$98.000,00 (Noventa e oito mil reais), abaixo do valor ofertado pela empresa primeira classificada. Portanto, ficou desta forma a nova classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1º	SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP	R\$ 98.000,00
2º	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA - FUCRI	R\$ 98.956,00

Portanto, desta forma, a Comissão por unanimidade, decidiu declarar **VENCEDORA** a empresa **SANEVILLE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa SANEVILLE ENGENHARIA**

E CONSULTORIA LTDA – EPP, que ofertou o valor global de **R\$98.000,00 (Noventa e oito mil reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário
LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro
RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

ATA 04 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/FUNSA/2023

(Processo Administrativo nº. 666102)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS ANALISADAS E CONFERIDAS PELA AREA TÉCNICA E ENCAMINHAMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa(s) do ramo pertinente para execução, SOB DEMANDA, sem fornecimento dos materiais, dos serviços necessários à realização de remendo superficial (tapa buraco), em pavimento asfáltico ou em revestimento a base de blocos de concreto (lajotas) de pequenas dimensões, em decorrência de obras de manutenção do sistema de água e esgoto sanitário realizadas pela CASAN, em vias públicas do município de Criciúma-SC. (Convênio CASAN – Termo Aditivo Nº. 01/2017 ao CONTRATO DE PROGRAMA Nº. 277/PMC/2012).

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do dia vinte e três, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 163/23 de 31 de janeiro de 2023, para registro do recebimento das propostas de preços das empresas CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA e ADOBE SERVIÇOS LTDA que foram analisadas e conferidas pelo quadro técnico da Secretaria de infraestrutura, Planejamento Mobilidade Urbana, que emitiu parecer técnico nº 64/INFRA/2023, datado de 22/05/2023, expedido pelo servidor Engº João Paulo Casagrande da Rosa, Gerente da Secretaria de Infraestrutura, onde relatou que estavam corretas e planilha apresentada pela empresa primeira classificada atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos, são exequíveis, pois estão abaixo dos valores orçados apresentados na planilha orçamentária oficial do município, e, conseqüentemente, dentro dos praticados no mercado da região. Por conseguinte, sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar a execução dos serviços/obras, objeto do presente certame a **empresa vencedora ADOBE SERVIÇOS LTDA, que ofertou o valor global de R\$780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)**. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e propostas. O parecer técnico acima referido faz parte integrante desta Ata como se nela estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos vinte e três dias do mês de maio do ano de 2023.

KARINA TRES
Presidente

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Membro-Secretário

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

LEANDRO CUSTÓDIO MUNARETTO
Membro

RONALDO JOSINO ALVES
Membro-suplente

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/PMC/2023

(Processo Administrativo Nº 668924)

OBJETO: O presente edital tem por objetivo a contratação de empresa especializada para instalação de concertina, sob demanda com fornecimento de material para a extensão de muros de alvenaria e gradis dos diversos prédios pertencentes e sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Criciúma/SC.

DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 05 de JUNHO de 2023 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA/SC, 23 DE MAIO DE 2023.

CELITO HEINZEN CARDOSO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 124/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 668838)

OBJETO: Concessão de Uso, a Título Oneroso de Bens Públicos, relativos a espaços comerciais denominados “boxes” da FEIRA LIVRE municipal, localizada na rua São José, centro do Município de Criciúma-SC.

TIPO: Melhor Técnica

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 10 de julho de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 10 de julho de 2023 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 22 de maio de 2023.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio (assinado no original)

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 125/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 668676)

OBJETO: Concessão onerosa de uso para exploração comercial do espaço do bar, lanchonete, restaurante e conveniência do equipamento público denominado “QUIOSQUE DA PRAÇA DO CONGRESSO”, por tempo determinado, localizado no centro do Município de Criciúma-SC.

TIPO: Melhor Oferta

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 26 de junho de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 26 de junho de 2023 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 22 de maio de 2023.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio (assinado no original)

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 126/PMC/2023

(Processo Administrativo nº. 668880)

OBJETO: Concessão do Direito Real de Uso, a Título Oneroso, para exploração das dependências de 02 (dois) Ginásios de Esportes, pertencentes ao patrimônio do município de Criciúma-SC.

TIPO: Melhor Oferta por Lote

DATA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 13h45min do dia 27 de junho de 2023

DATA ABERTURA DA SESSÃO: dia 27 de junho de 2023 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS-CRICIÚMA/SC, 22 de maio de 2023.

HENDERSON CIRIMBELLI GIASSI - Diretor de Patrimônio (assinado no original)

Aviso de Penalidades

Governo Municipal de Criciúma

AVISO DE PENALIDADES

A Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC instituída pelo Decreto SG nº 040/2022 de 03 de janeiro de 2022, fundamentada nas atribuições que lhe foram conferidas, resolve aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa RALTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., detentora do Pregão Eletrônico 257/PMC/2022, conjuntamente com o Município de Criciúma, em razão da negligência na participação da concorrência, incidindo no art. 18, inc. I da Lei nº 8.048/2021 e, em conformidade com o artigo 87, inciso I, da Lei 8.666/93, bem como Processo Administrativo nº 660.695/2023.

Criciúma, 23 de abril de 2023.

Djonathan Cucker Del Castanhel - Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina nas Licitações e Contratos – CED/LC (Nomeação decreto nº 040/22).

De acordo:

Caroline Vicente Guidi - Membro (Nomeação decreto nº 040/22).

Claudenir Leôncio Alexandre - Membro (Nomeação decreto nº 040/22).

Antônio de Oliveira - Membro (Nomeação decreto nº 040/22).

André Pereira Nunes - Membro (Nomeação decreto nº 1250/22).
